PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130/2026 **FIGUEIRÓPOLIS/TO, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.**

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PARA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.827/CCI, expedido pela Casa Civil do Estado do Tocantins, que solicita a cessão da servidora municipal **Elvânia Mendes Maciel Nunes**.

CONSIDERANDO que a ausência da servidora não acarretará prejuízo ao serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO o princípio da reciprocidade entre os órgãos da Administração Pública e que a cessão será com ônus para o órgão requisitante.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora municipal **Elvânia Mendes Maciel Nunes,** portadora do CPF nº 865.152.411-00, ocupante do cargo de Assistente Social, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2026.

JOSE FONTOURA PRIMO:32852738104

Assinado de forma digital por JOSE FONTOURA PRIMO:32852738104

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto n.º 130/26 de 23/11/26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 23/11/26

Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 067/2025

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br
Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO